



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XII – Edição 3220 – Sexta-feira, 29 de Fevereiro de 2008

Procon municipal começa a funcionar hoje

Pâmela Fuhrmann – Banco de Imagens – PMPA

Entará em atividade amanhã, 29, o Procon de Porto Alegre. O serviço funcionará das 9h às 16h, na Rua dos Andradas, 686, térreo. O novo órgão de defesa dos direitos do consumidor da cidade é vinculado à Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic). O órgão pretende atender individualmente os consumidores residentes na capital e possibilitar melhores ações do Procon estadual no interior do estado.

Na próxima segunda-feira, 3, às 14h30, o Procon receberá a visita do prefeito municipal, do titular da Smic e de representantes de entidades ligadas ao movimento de defesa dos consumidores.

A equipe do Procon já conta com 36 colaboradores, sendo 21 estagiários, 16 do curso de direito e cinco de nível médio, entre outros servidores e fiscais. Nos dias 29 e 30 de janeiro a equipe participou de um Seminário de Capacitação de Servidores do Procon Municipal. Um treinamento prático de atendimento ao público e demandas relativas ao direito dos consumidores. O curso foi promovido pela Smic, no auditório da Casa de Cultura Mário Quintana.

O Procon de Porto Alegre terá um site a partir do dia 15. Os consumidores e lojistas poderão tirar dúvidas, fazer download



Agentes visitaram 536 lojas de shoppings

da cartilha educativa, do manual de orientação do consumo, saber sobre a legislação e ainda se informar sobre projetos e atividades do Procon. Além do site, o Procon atenderá no telefone 3289-1777 ou pelo e-mail (procon@smic.prefpoa.com.br).

Manual

Agentes do Procon de Porto Alegre já visitaram 536 lojas em ação educacional nos shoppings, que teve início no último dia, 20. Agentes que trabalham no órgão distribuíram o Manual do Lojista, feito em conjunto com o Sindilojas. A cartilha aborda temas como a lei das etiquetas e a não diferenciação entre formas de pagamento. O objetivo da cartilha é informar vendedores e gerentes sobre os direitos dos clientes.

Isadora Neumann – Banco de Imagens – PMPA

As visitas continuarão semana que vem, em ruas do centro de Porto Alegre.



Equipe recebeu treinamento prático de atendimento ao público

Atividades de verão

A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) realizará nesta sábado uma série de atividades para marcar o encerramento das atividades do verão 2008. Além do tradicional Intercentros de Natação, haverá a final do Miss Piscinas 2008, em que desfilarão as representantes eleitas dos sete Centros de Comunidades da Cidade, nas categorias brotinho, broto, rainha e soberana. Este ano, a festa encerramento da temporada de piscinas será realizada no Centro de Comunidade George Black (Cegeb), que fica na rua Coronel Neves nº 555, a partir das 9h. As piscinas comunitárias, no entanto, continuam abertas até domingo, 2.

O Intercentros de Natação é uma realização da SME, com o apoio da Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos (FGDA). Estão previstas 53 provas nas mais diversas modalidades e categorias da natação esportiva.

Show de beleza - O concurso Miss Piscinas reúne candidatas dos sete Centros de Comunidades. Para participar da final as candidatas, previamente inscritas, deverão se apresentar no Cegeb às 8h30 trajando biquíni ou maiô.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



As piscinas comunitárias continuam abertas até domingo

Torneio de Verão

As semifinais e finais do torneio de verão de futebol-sete, organizado pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), serão realizadas no final desta semana, em quadras adaptadas do campo de futebol do estádio Ramiro Souto, no Parque Farroupilha (Redenção).

No fim de semana que passou, foram definidos os semifinalistas. Sábado, 23, na categoria pré-mirim, classificaram-se as equipes Monte Castelo, Mariano de Matos, Rio Grande e Hípica; na mirim, Monte Castelo, Independente, Rio Grande e Juventus. No domingo, 24, na categoria feminina, as equipes Duda Lazio, Cheddery, Estrela e Rey Sol foram as classificadas para disputar as semifinais na categoria.

Jogos Gays

Entre os dias 15 e 20 de março, será realizada a terceira edição dos Jogos Gays de Porto Alegre. A iniciativa é da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), em parceria com o grupo Nuances. As modalidades em disputa são futsal, rústica e vôlei (de quadra e de areia). Os jogos de futsal e vôlei de quadra serão no Tesourinha. No vôlei de praia as disputas acontecem nas quadras de areia do Parque Marinha do Brasil. A rústica, de 4 mil metros, terá saída às 15h do dia 15 de março, sábado, no Ramiro Souto (Redenção).

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.391, de 27 de fevereiro de 2008.**

Dispõe sobre a organização e a integração dos serviços públicos de segurança municipal por meio das Áreas Integradas de Segurança Pública (AISPs) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º A organização e a integração dos serviços públicos de segurança municipal por meio das Áreas Integradas de Segurança Pública (AISPs) constituir-se-ão em unidades descentralizadas de planejamento, controle, supervisão, avaliação e monitoramento corretivo das atividades de segurança urbana, sob a tutela da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), que, respeitando a autonomia e a missão constitucional da Secretaria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, atuará em apoio às atividades dessa.

Art. 2º As AISPs corresponderão às 17 (dezesete) regiões do Orçamento Participativo (OP) e do Conselho Municipal de Justiça e Segurança, conforme distribuição espacial dos Fóruns Regionais de Justiça e Segurança.

§ 1º O Governo Municipal, por meio da Secretaria competente, poderá estabelecer parcerias com os Governos Estadual e Federal, para fazer cumprir o disposto na Lei Complementar nº 487, de 14 de janeiro de 2003, que cria o Conselho Municipal de Justiça e Segurança, os Fóruns Municipais Regionais de Justiça e Segurança e os Conselhos Comunitários de Justiça e Segurança.

§ 2º As AISPs congregarão a prestação de serviços integrados de segurança pública, como forma de potencializar a articulação dos recursos materiais e financeiros disponíveis para a segurança pública em Porto Alegre, originários das esferas Municipal, Estadual e Federal, melhorando, aproveitando e otimizando as estruturas existentes no momento de implantação dos mecanismos previstos nesta Lei.

§ 3º Consideram-se serviços integrados de segurança pública as ações preventivas municipais, combinadas com as ações ostensivas, investigativas e judiciárias, tanto estaduais quanto federais.

§ 4º A integração dos serviços públicos de segurança deve valorizar o trabalho coletivo e cooperativo em nível municipal, mas sempre respeitando as competências, as responsabilidades e a independência constitucional de cada instância de poder, seja Municipal, Estadual e Federal.

§ 5º A Guarda Municipal terá, na medida do possível, seus efetivos distribuídos nas diversas AISPs, sempre buscando, em suas ações, a integração permanente com as Polícias Civil e Militar.

Art. 3º As AISPs têm como finalidade possibilitar:

I – a integração da Guarda Municipal e das polícias, entre si, com as comunidades e com as agências públicas e civis prestadoras de serviços essenciais à população;

II – a melhora da qualidade dos serviços de segurança pública mediante diagnósticos tecnicamente orientados sobre a criminalidade e a violência de cada região;

III – a integração das forças de segurança municipais e estaduais, possibilitando o planejamento e a execução de políticas locais de policiamento, em sintonia com a realidade de cada região;

IV – a racionalização dos recursos da segurança pública, incorporando os serviços públicos essenciais ao planejamento estratégico das organizações policiais;

V – a participação da comunidade na gestão da segurança pública e no controle social dos serviços prestados;

VI – a descentralização do planejamento e da avaliação contínua de resultados, e tornar propícia a prestação de contas regular e transparente dos serviços de segurança pública;

VII – a agilização dos serviços de segurança pública pela transferência de autonomia decisória e operacional para as unidades locais e para os agentes de ponta;

VIII – a articulação das atividades das áreas ao conjunto de diretrizes e programas que compõem a política de segurança do Município;

IX – a formulação das estratégias para o enfrentamento de problemas que transcendam a esfera local de cada região;

X – a articulação da troca e da construção de informações e dados entre os diferentes órgãos do Município e do Estado, possibilitando um banco de dados único, capaz de fornecer parâmetros para a avaliação do desempenho das ações das instituições de segurança; e

XI – a estimulação do bom desempenho conjunto dos policiais e a punição de condutas violentas, corruptas e arbitrárias.

Art. 4º Serão instrumentos de organização das AISPs:

I – o Centro de Referência de Segurança Urbana;

II – o Banco de Dados de Segurança;

III – a Ouvidoria Comunitária;

IV – o Fórum Regional de Justiça e Segurança; e

V – o Programa para a Juventude.

§ 1º O Centro de Referência de Segurança Urbana terá por função garantir a organização e a articulação dos serviços de segurança na região, a partir do funcionamento de uma Coordenadoria Regional vinculada à SMDHSU.

§ 2º O Banco de Dados de Segurança objetivará implementar, por intermédio de cada Centro de Referência de Segurança Urbana, um Banco de Dados de Segurança, composto por dados socioeconômicos e pela frequência dos tipos de ocorrência criminal, como forma de permitir melhor planejamento da segurança social e policial, por meio de diagnósticos tecnicamente orientados sobre as causas originárias da violência e da criminalidade locais, tendo como referencial inicial os dados estatísticos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE –, assim como a integração dos sistemas de informações institucionais existentes, excetuando-se os dados referentes a informações pessoais do cidadão que ficam restritos aos organismos policiais.

§ 3º A Ouvidoria Comunitária terá a função de permitir aos cidadãos ajudar a construir uma polícia comunitária democrática, transparente e participativa, tendo a incumbência de receber informações privilegiadas e disponibilizá-las aos órgãos de segurança pública e ao Ministério Público, sempre seguindo critérios que permitam garantir total segurança ao cidadão cooperante.

§ 4º Cada AISP garantirá espaço físico para o funcionamento do Fórum Regional de Justiça e Segurança, como forma de potencialização e articulação com a Rede de Proteção Social Municipal.

§ 5º O Programa para a Juventude deverá ser implementado em cada AISP, por meio do Centro de Referência de Segurança Urbana respectivo, que terá a incumbência de, por meio do Banco de Dados de Segurança, manter cadastro permanentemente atualizado com a finalidade de encontrar meios e soluções programáticas geradoras de alternativas concretas em favor da população infanto-juvenil, priorizando as situações de vulnerabilidade social.

Art. 5º As AISPs poderão implementar estudos, projetos e programas para aperfeiçoar a segurança e a prevenção à violência urbana.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de fevereiro de 2007.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Marco Antônio Seadi,
Secretário Municipal de Direitos Humanos
e Segurança Urbana, em exercício.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 15.807, de 17 de janeiro de 2008.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.188.215,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “d” e “f”, art. 3º, da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde	
Crédito: 1804-10.0302.100.2604 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE	
URGÊNCIA - FMS	
Órgão Executor - SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 274.301,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde	
Órgão Executor - SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
1804-10.0302.100.2601 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS - FMS	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 274.301,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

PROGRAMA: 105 - Cresce Porto Alegre

Crédito: 1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC	
Órgão Executor - SMIC/SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 8.915,00
Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre	
Órgão Executor - SMIC/SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 8.915,00

PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR FUNDAMENTAL	
Órgão Executor - SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 96.276,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 96.276,00
Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR INFANTIL	
Órgão Executor - SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 110.238,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 110.238,00

Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR

ESPECIAL	
Órgão Executor - SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 485,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 485,00

PROGRAMA: 120 - Governança Solidária Local

Crédito: 2301-04.0122.120.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL	
Órgão Executor - SMCPGL/SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 698.000,00
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços	
Órgão Executor - EGM/ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 698.000,00

Valor Total do Decreto: R\$ 1.188.215,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de janeiro de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.848, de 27 de fevereiro de 2008.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Rua Frederico Mentz, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra "i" e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

EXECUTIVO PESSOAL**Atos****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

CESSA, por solicitação a MELISSA POSTAL, 86383.2, o Ato 526 de 23.8.07, que a admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes as atividades da função de supervisor de campo, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 29.9.07, com base na Lei 7770 de 19.1.96, através do Ato 767 de 28.12.07.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA BRENO SANTOS DE OLIVEIRA, 676680, guarda municipal, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Superintendência de Ação

Social e Cooperativismo, 14350001, 31801001, face impedimento do titular ADÃO ANTONIO MENDES PALMA, 680087, chefe de equipe de cargo em comissão, por motivo de férias, no período de 6.2.08 a 25.2.08, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato nº 60 de 20.2.08, (memo. 14-GDG).

Portarias**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

DESIGNA MARIA ROSANE FERREIRA DIAS, 247732/2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de gerente A, do Centro Administrativo Regional Sul/Centro-Sul, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança, 11130032,

23405017, substituindo MARA SÍLVIA LEONARDO CRESCÊNIO, 260268/2, apontadora, AC.1.03.04, por motivo de férias, de 3.3.08 a 17.3.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 19 de 12.2.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CEZAR JADIR VILLA NOVA ARRUE, 216292/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente B, da Coordenação de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança, 11120010, 09700001, substituindo ELCIO SANTI PINTO, 182361/2, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 3.3.08 a 1.4.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 20 de 12.2.08.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA MARIA LEMOS PRADO LUNARDI, 256642/01, assistente administrativa,

DECRETA:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Projeto Integrado Entrada da Cidade, o imóvel situado na Rua Frederico Mentz, nesta Capital, a seguir descrito:

"Um prédio de alvenaria com 275,30m², à Rua Frederico Mentz, nº1167, e o respectivo terreno, medindo 20,00m de frente a leste, a dita rua, seguindo a direção nordeste, com divisas laterais e paralelas e perpendiculares ao alinhamento de frente, seguindo a direção noroeste, com extensão de 284,15m, ambas que limitam-se na Avenida Voluntários da Pátria, na direção nordeste e de comprimento igual a 20,00m. O dito imóvel divide-se por um lado com terreno que é ou foi do Clube de Regatas Guaíba e pelo outro lado, com terreno que é ou foi da sucessão de Antônio de Carvalho de Oliveira". A referida área corresponde a Matrícula 142311 do Registro de Imóveis da 4ª Zona, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079005.07.1.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de fevereiro de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Roberto Luiz da Luz Bertolini,
Secretário Municipal da Fazenda,
em exercício.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2008.

AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO.

Considerando que se faz indispensável que os Secretários e a Procuradora-Geral representem seus interesses diante de atos solenes; considerando a importância da legislação municipal para preservação histórica e a necessidade de disciplinar os atos administrativos; considerando que a ausência de comunicação dos afastamentos dos titulares dos Órgãos Municipais tem acarretado um número significativo de republicações, causando um ônus desnecessário ao Município;

DETERMINO:

I - que os Secretários e a Procuradora-Geral do Município, que assinam Leis e Decretos conjuntamente com o Prefeito, informem previamente o período de afastamento do cargo, bem como seu substituto legal, à Gerência de Redação Oficial da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico - GRO/SMGAE;

II - que a informação deve ser encaminhada via correio eletrônico ou por meio de ofício direcionado à chefia da GRO/SMGAE.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividade I, 11130031, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12302022, substituindo JEFERSON RODRIGUES DOS SANTOS, 421290/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 7.1.08 a 21.1.08, através da Portaria 360 de 13.2.08.

DESIGNA DIEGO REIS DE SOUZA, 558452/1, assistente administrativo, 100170, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 210152, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo RICARDO DA SILVA CONTER, 330878/1, assistente administrativo, 100170, por motivo de licença prêmio, de 22.2.08 a 7.3.08, através da Portaria 437 de 20.2.08.

DESIGNA DIEGO REIS DE SOUZA, 558452/1, assistente administrativo, 100170, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 210152, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria

Municipal de Administração, 12703002, substituindo RICARDO DA SILVA CONTER, 330878/1, assistente administrativo, 100170, por motivo de férias, de 7.2.08 a 21.2.08, através da Portaria 438 de 20.2.08.

DESIGNA EMERSON DE MATOS SANTOS, 331184/1, assistente administrativo, 100170, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 210152, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo RICARDO DA SILVA CONTER, 330878/1, assistente administrativo, 100170, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.1.08 a 1.2.08, através da Portaria 439 de 20.2.08.

DESIGNA MARIA HELENA DE MEDEIROS GARCIA, 47947.3, psicóloga, ES.1.29.NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, 012004019, substituindo NELSON BARBIEUX LANGARO, 47781.6, psicólogo, ES.1.29.NS, por motivo de responder por outro cargo em comissão, de 6.2 a 6.3.08, através da Portaria 446 de 21.2.08.

DESIGNA CLAUDETE SLADANHA AMMES, 7425.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe do almoxarifado, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11150001, 120506001, substituindo MARILENE FERREIRA LIMA, 22293.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 5.3.08 a 19.3.08, através da Portaria 447 de 21.2.08.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JANETE BIANCHINI GALUK, 44113.5, assistente administrativa, AA.6.01.06, para responder pelo cargo em comissão de secretária de conselho, 2624, do Conselho de Administração, com provimento sob forma de função gratificada, sem prejuízo das atribuições do cargo de provimento efetivo que exerce junto à UVTR/DVP, de 3.3 a 1.4.08, em substituição à titular LETÍCIA COSTA LEIRIA, 56101.3, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 14 da Lei 8986/02, através da Portaria 22 de 25.2.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIÂNGELA BEZERRA PEREIRA MACELARO, 142170/1, agente fiscal da Receita Municipal, ES.1.07.NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, 13004010, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JÚNIOR, 498595/1, agente fiscal da Receita Municipal, ES.1.07.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 14.1.08 a 28.1.08, através da Portaria 70 de 22.2.08.

DESIGNA ERNANI DREYSSIG, 519574/1, agente fiscal da Receita Municipal, ES.1.07.NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, 13004010, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JÚNIOR, 498595/1, agente fiscal da Receita Municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 6.2.08 a 20.2.08, através da Portaria 71 de 22.2.08.

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDRÉ LUIZ ELIAS, 561050, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, pela função gratificada de gerente I, 1115.0026, da Gerência de Apoio Administrativo, 03.521.001, da Coordenação Administrativo-Financeira, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo TATIANA PORTO RAMOS, 37245.9/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 1.2.08 a 15.2.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 3 de 18.2.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS ALBERTO BETILE, 28700.6, eletricitista, OP.3.01.04-B-5, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe do Setor de Veículos e Rádio, da Seção de Apoio Técnico, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 31113000.2, 14302024, substituindo JOSE LEALDINO SCHWARSTZHUP, 26889.9, motorista, OP.11.504-D-8, por motivo de férias, de 17.1.08 a 31.1.08, através da Portaria 291 de 26.12.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DANIELA KANITZ DE SOUZA BARROS, 51077.7/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbauva, da Di-

visão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626044, substituindo TANIA BERNARDES ZIMMERMANN, 37285.0/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 6.2 a 6.3.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 245 de 7.2.08.

DESIGNA MONICA SUDBRACK BITTELBRUNN, 43616.4/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbauva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626044, substituindo DANIELA KANITZ DE SOUZA BARROS, 51077.7/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 7.1 a 5.2.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 253 de 7.2.08.

DESIGNA ANDREA SOARES COSTA, 34429.4/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa-Lobos, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626017, substituindo ANA CRISTINA GHISLENI, 40081.9/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 4 a 31.1.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 260 de 7.2.08.

DESIGNA ROSANE MÜLLER, 34871.8/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa-Lobos, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626017, substituindo CARLA MARIA LEONETTI, 53226.8/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 4 a 31.1.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 261 de 7.2.08.

DESIGNA VERA LUCIA PALMA CHRISTMANN, 27494.2/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626029, substituindo MARCIA GIL ROSA, 35490.1/03, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 262 de 7.2.08.

DESIGNA JACQUELINE JUNKER, 50065.6/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626029, substituindo BERNADETE NUNES SIMON, 39444.3/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1.º a 1.º.3.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 263 de 7.2.08.

DESIGNA LOURDES SOUZA DE CARVALHO, 23726.0/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Elizabeth, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611021, substituindo GISELA DOS SANTOS CUNDA, 27360.3/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 264 de 7.2.08.

DESIGNA ARAECI CARVALHO DALUZ, 24254.0/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Brizola, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626026, substituindo GESSAMINE FÁTIMA DIEGUES RODRIGUES, 28124.7/01, professora, ED.1.03.M1, por motivo de férias, de 1.º a 1.º.3.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 278 de 7.2.08.

DESIGNA DENISE REUS DE SOUZA TORBES, 41508.2/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Nova São Carlos, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611019, substituindo LAIS PEREIRA DE CAMPOS, 34660.6/01, professora, ED.1.03.M2, por motivo de férias, de 6.2 a 6.3.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 296 de 8.2.08.

DESIGNA ALINE IARONKA TAVARES, 15881.4/03, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Nova São Carlos, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611019, substituindo DENISE REUS DE SOUZA TORBES, 41508.2/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6.2 a 6.3.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 297 de 8.2.08.

DESIGNA FABIANA SILVA GARLET DENARDIN, 43781.8/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Ponta Grossa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da

Secretaria Municipal de Educação, 11160002, 15611030, substituindo JAQUELINE BUTIERRES DA ROSA, 34860.3/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 1.º a 1.º.3.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 298 de 8.2.08.

DESIGNA MARCIA CRISTINA MEDAGLIA LEÃES DE SOUZA, 8526.4/02, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Ponta Grossa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611030, substituindo FABIANA SILVA GARLET DENARDIN, 43781.8/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1.º a 1.º.3.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 299 de 8.2.08.

DESIGNA MARCIA MARTINS PROENÇA DE CARVALHO, 36260.0/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Unidos da Paineira, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611020, substituindo PATRICIA SCHIVITZ ZAGO, 33100.7/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1.º a 1.º.3.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 300 de 8.2.08.

DESIGNA ROSANGELA DOS SANTOS SOARES, 34495.6/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Unidos da Paineira, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611020, substituindo MARCIA MARTINS PROENÇA DE CARVALHO, 36260.0/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1.º a 1.º.3.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 301 de 8.2.08.

DESIGNA ROSE MARI FLORES DUARTE, 12441.5/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626016, substituindo JAQUELINE RIEDI SOUZA, 19736.4/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1.º a 1.º.3.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 306 de 29.1.08.

DESIGNA MERCES APARECIDA DIANA, 54647.4/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626016, substituindo ANA LUCIA ROCHA MORAES, 39387.6/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1.2.08 a 1.3.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 307 de 29.1.08.

DESIGNA ADILSO LUIS PIMENTEL CORLASSOLI, 43537.8/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Educação Especial, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11170008, 15701001, substituindo VIVIANE MARIA DE CAMPOS LOSS, 24964.9/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 7 a 21.2.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 309 de 8.2.08.

DESIGNA ANA ROSIMERI ARAÚJO DA CUNHA, 30482.0/02, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Estudos e Projetos, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, 11150007, 15502005, substituindo ADILSO LUIS PIMENTEL CORLASSOLI, 43537.8/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 7 a 21.2.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 310 de 8.2.08.

DESIGNA MARCIA ELISA GONÇALVES LOPES TREPTOW, 26234.4/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Seção de Controle de Convênios e Contratos, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21130002, 15502002, substituindo FERNANDO TELLES DE PAULA, 33980.8/01, bibliotecário, ES.1.08.NS, por motivo de licença prêmio, de 7.1 a 5.2.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 314 de 8.2.08.

DESIGNA MAGDA SIEROTA, 31133.1/03, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Nutrição, da Seção de Assistência, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11130002, 15302003, substituindo JAINE TERESINHA OLIVEIRA BORBA, 10425.8/02, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 7.2 a 7.3.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 316 de 8.2.08.

DESIGNA OSCAR DOS SANTOS DE OLIVEIRA FILHO, 10158.0/04, auxiliar de serviços gerais,

AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 21130002, 15700001, substituindo MARLENE SAAVEDRA ALMEIDA, 33723.0/01, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de férias, de 7.2 a 7.3.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 317 de 8.2.08

DESIGNA ROSA DE FÁTIMA DE LIMA TUBINO, 28167.3/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Investigação Social, da Seção de Bolsas de Estudo, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11130002, 15302002, substituindo NELI RODRIGUES PADILHA, 16690.2/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 6.2 a 6.3.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 318 de 8.2.08

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALEXANDRE SOARES FERREIRA, 44137.8/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Cultura, 11150005, 10501001, substituindo VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 420624/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 4.1.08 a 16.1.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 35 de 19.2.08, sem perda de suas vantagens.

DESIGNA ADRIANA GONÇALVES XAVIER, 33559.1/1, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de chefe de Setor Infanto-Juvenil, da Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães, da Coordenação do Livro e Literatura, da Secretaria Municipal de Cultura, 11130002, 10302003, substituindo CARMEM LÚCIA MENEZES THOBER, 42929.9/1, técnica de cultura, ES.1.31.NS, por motivo de férias, de 11.2.08 a 11.3.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 54 de 14.2.08.

DESIGNA ANA MARGARIDA DA FONTOURA XAVIER, 42627.4/1, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder pela função gratificada de chefe de Setor de Desenho, da Equipe do Patrimônio Histórico e Cultural, da CMEC, da Secretaria Municipal de Cultura, substituindo FÁBIO FROTA ESPINDOLA, 29219.1/1, desenhista, AA.1.06.06, por motivo de licença prêmio, de 11.2.08 a 11.3.08, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 55 de 21.2.08.

DESIGNA JORGE FORTUNA, 8884.8/1, pedreiro, OP.1.10.04, para responder pela função gratificada de responsável pelo Prédio Cultural, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Cultura, substituindo NILSON OLIVEIRA DA ROCHA, 31921.4/1, eletricitista, OP.1.01.04, por motivo de férias, de 11.2.08 a 25.2.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 56 de 22.2.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALINE QUARTIERO TRAJANO, 53653.5/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, 2115, 16004001, substituindo LEILA BITTENCOURT STEGLICH, 48345.2/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de responder por outra função gratificada, de 7.3.08 a 30.3.08, através da Portaria 10 de 4.1.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FRANCISCO JOSE TROTTA MAZZUCA, 83530/03, médico, ES.1.24.NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente A, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Centro, da Unidade Básica de Saúde Santa Cecília, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18300029, substituindo CARLA CRISTINA KOMMERS MOLINA, 48857.7/01, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, através da Portaria 2 de 14.2.08.

DESIGNA MARCIA TABOADA DE SOUZA SOTTILI, 35075.0 1, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Centro, do Centro de Atenção Integral à Saúde Mental, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18505007, substituindo MONICA KRANEN, 32783.1 01, psicóloga, ES.1.29.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 16.10 a 14.11.07, através da Portaria 10 de 1.º.2.08.

DESIGNA CLEUSA MARIA MACHADO GOMES, 53954.8 1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Se-

cretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18620006, substituindo PAULO ROBERTO ZUCATTI, 60531.4 01, médico, ES.1.24.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 18.4 a 4.5.07, através da Portaria 11 de 1º.2.08.

DESIGNA SANDRO NOVELLI, 48493.6 2, psicólogo, ES.1.29.NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18620006, substituindo GISELDA DA SILVEIRA, 54299.7 03, assistente social, ES.1.06.NS, por motivo de licença-prêmio, de 10 a 24.9.07, através da Portaria 13 de 1º.2.08.

DESIGNA ROSNEILA SOARES BERON, 18010.8, psicóloga, ES.1.29.NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Centro, do Centro de Saúde Santa Maria, do Ambulatório de Especialidades, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18623005, substituindo ROSECLER TAVANI KICH, 41545.8 01, professora M5, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 17.1.08, através da Portaria 18 de 15.1.08.

DESIGNA MACLAINE DE OLIVEIRA ROOS, 60503.0/1, assistente administrativo, municipalizados, para responder, sem regime, pela função gratificada de gerente II, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18707005, substituindo NILSON MAESTRI CARVALHO, 29122.8 02, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 1º a 15.11.07, através da Portaria 137 de 15.2.08.

DESIGNA ANA PAULA MACHADO VIDAL, 539652/3, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, Gerência Distrital Centro, da Casa Harmonia, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18518003, substituindo NADIA REGINA STELLA, 48173.0 01, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 22.2 a 8.3.07, através da Portaria 1094 de 26.12.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCOS UILSON MARTINS PACHE, 542020, guarda municipal, FV.1.03.04, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Se-

cretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 2115-0005, 08.700.002, substituindo VALTER FERNANDO DE OLIVEIRA, 301155, guarda municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 18.2.08 a 3.3.08, através da Portaria 35 de 15.2.08.

DESIGNA VIDALMIR SEVERO SCHULZ, 538921, guarda municipal, FV.1.03.04, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zonal II, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113-0009, 08.305.002, substituindo MARCOS UILSON MARTINS PACHE, 542020, guarda municipal, FV.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18.2.08 a 3.3.08, através da Portaria 36 de 15.2.08.

DESIGNA PAULO RICARDO RODRIGUES RAMOS, 314083, guarda municipal, FV.1.03.04, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1112-0002, 08.602.001, substituindo LUIS CLAIR SILVEIRA MARQUES, 308599, guarda municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 1.2.08 a 1.3.08, através da Portaria 37 de 15.2.08.

DESIGNA MARCO AURÉLIO FERREIRA DOS SANTOS, 301532, guarda municipal, FV.1.03.04, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe da zonal IV, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113-0009, 08.305.004, substituindo GLAUCO CALIL DA SILVA, 274450, guarda municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 3.3.08 a 17.3.08, através da Portaria 38 de 15.2.08.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ÊNIO ANTÔNIO RODRIGUES SOARES, 6866.7, pedreiro, OP.1.10.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Assessoria Comunitária, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21150005, 4004002, substituindo MARIA DE FÁTIMA CHINEPE SCHUMACKER, 22705.8, cedida da Fundação de Assistência Social e Cidadania ao Departamento de Esgotos Pluviais, por motivo de férias, de 6.2.08 a 6.3.08, através da Portaria 35 de 11.2.08.

DESIGNA ANTÔNIO CARLOS TERRA DE JESUS, 11026.0, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe do Setor de Topografia, da Seção de Projetos, do Serviço de Execução de Obras, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 04302003, substituindo LAURO JOSÉ RUSCHEL, 38121.7, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, por motivo de férias, de

7.2.08 a 7.3.08, através da Portaria 37 de 14.2.08.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA IRAJÁ BORGES DOS SANTOS, 675651, operário especializado, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Equipe de Controle de Financiamentos Concedidos, da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31603008, durante o impedimento da titular DAMARIS GOMES HERTZ DOS SANTOS, 674609, cobradora, por motivo de férias, no período de 7.2.2008 a 26.02.2008, através da Portaria nº 116 de 18.2.08, (memo 22/08 – CCI). Retificada com relação ao período.

DESIGNA RUY TELLECHEA FILHO, 673642, engenheiro, para responder pela Função Gratificada de Superintendente, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14180001, 31801003, durante o impedimento do titular CARLOS HENRIQUE REIS E SILVA, 673563, engenheiro, por motivo de férias, no período de 11.2.08 a 1.3.08, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria nº 130 de 20.2.08, (memo 03/08-DG).

DESIGNA ROBERTO FERREIRA DE FREITAS, 678287, arquiteto, para responder pela função gratificada de chefe de Unidade de Projetos Urbanísticos, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001 31700007, durante o impedimento do titular NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI, arquiteto, por motivo de férias no período de 29.2.08 a 19.3.08, através da Portaria nº 131 de 20.2.08, (memo. 322/07-CUR/SUPH).

DESIGNA LUIZ HENRIQUE SARAIVA DA ROSA, 112012, operário, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130003, 31603006, durante o impedimento do titular LUIS CARLOS ALVES DUTRA, 675699, operário especializado, por motivo de licença prêmio, no período de 28.1 a 10.2.08, através da Portaria nº 132 de 26.2.08, (memo. 93/08 – UOP).

DESIGNA JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS, 673940, carpinteiro, para responder pela Função Gratificada de Encarregado de Serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular PAULO JOSE DA SILVA, 675390, operário, por motivo de férias no período de 11.2 a 02.3.08, através da Portaria nº 133 de 26.2.08, (memo 89/08 - UOP)

DESIGNA FRANCISCO SILVEIRA EUFRÁSIO,

675262, operário, para responder pela Função Gratificada de Encarregado de Serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular JULIO CESAR ALVES DUTRA, 296147, pedreiro, por motivo de licença prêmio, no período de 28.1 a 10.2.08, através da Portaria nº 134 de 26.2.08, (memo. 86/08 – UOP).

DESIGNA IRACI DOS SANTOS, 677581, pedreiro, para responder pela Função Gratificada de Encarregado de Serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular ÊRCIO RODRIGUES, 675675, operário especializado, por motivo de licença prêmio, no período de 28.1 a 10.02.08, através da Portaria nº 135 de 26.2.08, (memo. 91/08 – UOP).

DESIGNA IRACI DOS SANTOS, 677581, pedreiro, para responder pela Função Gratificada de Encarregado de Serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular ÊRCIO RODRIGUES, 675675, operário especializado, por motivo de licença prêmio, no período de 03.3 a 18.3.08, através da Portaria nº 136 de 26.2.08, (memo. 92/08 – UOP).

DESIGNA LUIS FERNANDO ROSA LIEDKE, 679220, assistente administrativo, para responder pela função gratificada, de chefe da Equipe de Recursos Próprios, Unidade de Comercialização, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501022, durante o impedimento da titular KALINKA PITTELKOW, 679190, assistente administrativa, por motivo de substituição de outra chefia de 6.2.08 a 25.2.08, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria nº 137 de 26.2.08, (memo 25/08-CCI)

DESIGNA KALINKA PITTELKOW, 679190, assistente administrativa, para responder pela função gratificada, de chefe da Unidade de Comercialização, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603007, durante o impedimento da titular MARLISE MARTINS BORBA, 441573, assistente administrativa, por motivo de substituição de outra chefia de 6.2.2008 a 25.2.08, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria nº 138 de 26.2.08, (memo 24/08-CCI)

DESIGNA ORIMAR RICARDO, 674671, instalador hidráulico, para responder pela Função Gratificada de Encarregado de Serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular JOÃO ANTÔNIO VANDER HAM, 677192, pedreiro, por motivo de licença prêmio, no período de 28.1 a 10.2.08, através da Portaria nº 139 de 26.2.08, (memo. 94/08 – UOP).

Depósitos

O Chefe da Unidade de Despesa da CGF da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 18/02/2008:
 NE 2008/612 SMGAE OF.003
 NOME: Rogério Peña de Lima R\$ 800,00
 NE 2008/2534 SMS OF.010
 NOME: Luiz Colares Funari R\$ 1.000,00
APLICAÇÃO: DE 18/02 a 18/03/20087 **COMPROVAÇÃO:** ATÉ 28/03/2008

Depósito(s) do dia 20/02/2008
 NE 2008/3000 SMF OF.428
 NOME: Fabiana Freitas Zerbiniatti R\$ 1.000,00
 NE 2008/2682 SMS OF.031
 NOME: Juçara Rodrigues Reingantz R\$ 1.000,00
APLICAÇÃO: DE 20/02 a 20/03/2008 **COMPROVAÇÃO:** ATÉ 30/03/2008

Depósito(s) do dia 22/02/2008
 NE 2008/2680 SMS OF.32
 NOME: Miriam Catarina Carvalho Tavares R\$ 500,00
APLICAÇÃO: DE 22/02 a 22/03/2008 **COMPROVAÇÃO:** ATÉ 01/04/2008.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.8541.08.6 – Indefere, em 22.2.08, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, apresentado por ROSANE LUISA DA SILVA ARAUJO, 25719.1/2, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.51338.07.6 - Defere, em 22.2.08, em relação a CLAUDIR TEREZINHA RODRIGUES LIMA, 804384, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Público sem reciprocidade:

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 13.1.00 a 12.1.06.
 Total averbado: 2192 dias = 6 anos 00 meses 02 dias.

Processo 1.60314.07.9 - Defere, em 22.2.08, em relação a ANA CRISTINA FONTES COLAMEO, 465954, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Público sem reciprocidade:
 Estado do Rio Grande do Sul: de 09.6.93 a 31.1.94, e de 3.3.94 a 20.1.00.
 Total averbado: 2387 dias = 6 anos 6 meses 17 dias.

Processo 1.66352.07.0 - Defere, em 22.2.08, em relação a NILSON ANTONIO ANTONELLI HEHN, 808900, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a averbação de serviço público, prestado as forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, §2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Forças Armadas:
 Ministério da Defesa: de 30.1.84 a 29.1.85.
 Total averbado: 365 dias = 1 ano 00 meses 00 dias.

Processo 1.67365.07.8 – Concede, em 21.2.08, a BEATRIZ REGINA JACOBS, 24160.2/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 21.2.08, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.68268.07.6 – Concede, em 21.2.08, a JAIR DUARTE FERREIRA, 9618.3/3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 3.1.08, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como, ASSEGURA a referência “D”, a contar de 3.1.08, nos termos do artigo 78 da Lei 6309/88.

Processo 1.68275.07.2 – Defere, em 22.2.08, em relação a MARCOS RENE FERREIRA COSTA, 337964, da Secretaria Municipal de Administração, a averbação de serviço público, prestado as forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Forças Armadas:
 Ministério do Exército: de 3.2.83 a 2.2.84.
 Total averbado: 365 dias = 1 ano 00 meses 00 dias.

Processo 1.4.08.1 – Concede, em 21.2.08, a LUIZ CARLOS MARTINS, 13756.2/2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente a contar de 28.2.07, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.114.08.1 – Defere, em 22.2.08, em relação a PAULO GILBERTO KLEIN, 547363, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Público sem reciprocidade:
 Prefeitura Municipal de São Leopoldo: de 2.3.95 a 12.11.02.
 Total averbado: 2813 dias = 7 anos 8 meses 18 dias.

Processo 1.125.08.3 – Defere, em 22.2.08, em relação a JAQUELINE MARQUES QUINTINO, 528150, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Público sem reciprocidade:

Prefeitura Municipal de Guaíba: de 17.7.92 a 18.9.94.

Total averbado: 794 dias = 2 anos 2 meses 4 dias.

Obs: Excluído período de licença para tratamento de interesses.

Público sem reciprocidade:

Estado do Rio Grande do Sul: de 19.9.94 a 25.4.02.

Total averbado: 2776 dias = 7 anos 7 meses 11 dias.

Obs: Excluído período colidente.

Processo 1.408.08.5 - Concede, em 21.2.08, a MARIA EUGENIA MAYER FETTERMANN, 18451.5/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 28.10.07, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.1261.08.8 - Concede, em 21.2.08, a LUCIANE GARCIA, 18609.3/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 28.7.07, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja a referência “D”.

Processo 1.3767.08.6 - Concede, em 21.2.08, a MARIA ANTÔNIA DE SOUZA RAMOS, 7135.6/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 23.9.07, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.7297.08.4 - Concede, em 21.2.08, a FRIDA PRESS, 7022.4/3, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 8.11.07, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.25067.99.0 – Torna sem efeito, em 16.1.08, os tempos de contribuição, sob código T018, referente a Prefeitura Municipal de São Leopoldo, averbado pelo processo 1.15665.97.6 e Regime Geral de Previdência Social, averbado por este processo, a averba em relação a MARIA DA GLÓRIA ASSMANN, 32393.0, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o **Tempo de Contribuição**, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4944 dias:

RGPS/INSS:

Hospital Schlatter Limitada – de 3.5.76 a 31.1.78;

Associação Congregação Santa Catarina – de 2.2.78 a 2.4.80;

Fundação Hospitalar Maurício Cardoso – de 3.4.80 a 3.9.82;

Hospital Beneficente Campo Bom – de 3.1.83 a 18.8.83;

Hospital Fêmina S/A – de 1º.11.88 a 26.7.90;

Empregador não informado – de 1º.8.87 a 31.10.88;

Fundação Hospital Centenário – de 22.8.83 a 30.9.86;

CICI – de 1º.2.87 a 31.7.87. **(retificado)**

Processo 1.29406.07.2 – Defere em, 15.2.08, em relação a ANA LAURA CONTTI NELL, 85050.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, computado junto aos Regime Próprio e Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3150 dias, excluídos os períodos colidentes:

Regime Próprio-Município: 1665 dias

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul: de 13.2.02 a 4.3.07.

RGPS/INSS: 1485 dias

Creche Recreação Ltda ME: de 1º.3.97 a 30.6.98,

Arca Administradora de Consórcios Ltda: de 17.5.99 a 19.3.01,

Prefeitura Municipal de Gravataí: de 3.4.01 a 12.2.02, e de 5.3.07 a 18.3.07.

Processo 1.31793.07.0 – Modifica, em 15.2.08, em relação a MARIA INÊS LOTTERMANN BRAGA, 120483, técnica em contabilidade, do Gabinete do Prefeito, o despacho publicado no DOPA 3103, de 3.9.07, referente a averbação de **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, acrescentado, de 1º.3.79 a 31.12.79, e o tempo total de contribuição que passa a ser de 2108 dias e não como constou.

Processo 1.32399.07.3 – Defere em, 15.2.08, em relação a CLEIDE REGINA CARVALHO DA LUZ, 35227.8, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1752 dias:

Regime Próprio/Estado:

Estado do Rio Grande do Sul: de 13.9.90 a 6.7.95.

Processo 1.51587.07.6 – Defere em, 15.2.08, em relação a JORGE FRANÇA ANERES, 294140, pedreiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social e as Forças Armadas, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109, 110, inciso I, da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4955 dias:

Forças Armadas: 301 dias

Ministério da Defesa: Exército Brasileiro: de 15.1.68 a 15.11.68.

RGPS: 4654 dias

Mazoni e Arrue Ltda: de 20.1.77 a 3.10.78, 5.8.81 a 17.11.82, 2.7.83 a 4.4.84, 17.9.84 a 19.12.84, e de 4.9.85 a 2.4.86,

Gureino S/A Construções e Incorporações: de 3.11.78 a 15.7.81,

Esbel Empresa Sul Brasileira de Engenharia Ltda: de 14.6.84 a 12.9.84,

Chalet Administração e Empreendimentos Ltda: de 20.12.82 a 1º.7.83,

Construtora Marajá: de 3.1.85 a 7.6.85,

Archel Incorporadora Ltda: de 5.8.69 a 7.11.73.

Processo 1.51975.07.6 – Defere em, 15.2.08, em relação a JESSICA MARTIN SOLER, 526402, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, computado junto aos Regime Geral de Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3671 dias:

RGPS: 585 dias

Prefeitura Municipal de Alvorada: de 25.3.92 a 4.11.93.

Regime Próprio: 2677 dias

Prefeitura Municipal de Alvorada: de 5.11.93 a 5.3.01.

Regime Próprio: 409 dias

Estado do Rio Grande do Sul, de 6.3.01 a 18.4.02.

Processo 1.52233.07.3 – Modifica, em 15.2.08, os tempos sob código T018, averbado através dos processos 1.4941.90.0 e 1.66688.99.0, com a publicação nos DOPAS 16 de 23.4.90 e 1116 de 9.9.99, respectivamente, em relação a SANDRA HELENA BERGONCI, 12350.2/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, quanto ao tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social, acrescentando-se o período referente à Prefeitura Municipal de Canoas, 7.7.79 a 30.6.84 e alterando-se o total do tempo que passa a ser 2985 dias, e não como constou, e quanto ao tempo de contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Canoas, cujo período averbado passa a ser de 2.7.84 a 13.3.85, totalizando-se 255 dias averbados, e não como constou.

Processo 1.58287.07.8 – Indefere, em 19.2.08, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor JOSÉ MORAIES, formulado por BRUNO CÉSAR MORAIS, por ausência de amparo legal.

Processo 1.63994.07.0 – Defere em, 15.2.08, em relação a EDUARDO ANDRÉ KUPPER TERNER, 29582.9, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, computado junto as Forças Armadas, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109, 110, inciso I, da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1825 dias:

Forças Armadas:

Ministério da Defesa – Exército Brasileiro: de 28.2.97 a 27.2.98, 28.2.01 a 27.2.04, e de 28.2.05 a 27.2.06.

Processo 1.65196.07.4 – Indefere, em 19.2.08, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor PEDRO RIBEIRO MACHADO, formulado por WILMA BENTO GUERSDDES, por ausência de amparo legal.

Processo 1.66013.07.0 – Defere em, 19.2.08, em relação a MARIA ANGELINA PAVAO SCHATTSCHNEIDER, 394509, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, computado junto aos Regime Geral de Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 741 dias:

RGPS:

Escola Particular de 1º Grau Doutor Edmundo Gardolinski: de 1º.3.86 a 11.12.87.

Patinho Feio Jardim de Infância Ltda: de 1º.3.91 a 31.5.91.

Processo 1.66168.07.4 – Defere em, 19.2.08, em relação a VERA LUCIA MADALENA BORGES RODRIGUES, 71484, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, computado junto aos Regime Próprio de Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 309 dias:

Regime Próprio:

Estado do Rio Grande do Sul: de 29.3.74 a 31.1.75.

Processo 1.180.08.4 – Defere em, 15.2.08, em relação a NELCI TEREZA FONTANA ZENATTI, 32330.8, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, computado junto aos Regime Geral de Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4893 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

Cia Nossa Senhora de Fátima – Par. e Emp. Imobiliários: de 11.3.79 a 18.7.79,

Beneficência Camiliana do Sul: de 1º.1.80 a 12.7.80,

Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 26.11.90 a 16.1.91,

Hospital São Francisco: de 1º.2.78 a 30.1.79,

Hospital Nossa Senhora da Conceição: de 1º.9.80 a 28.10.88,

Fundação Universitária de Cardiologia: de 17.1.91 a 6.4.94.

Processo 1.296.08.2 – Defere em, 15.2.08, em relação a KELLY JUREMA PASSOS FAGUNDES, 15872.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1710 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio/Estado:

Estado do Rio Grande do Sul: de 12.7.00 a 17.3.05.

Processo 1.1224.08.5 – Indefere, em 19.2.08, a solicitação de averbação de tempo de serviço/contribuição, efetuado por JUSSARA MARGARIDA MENDES DA SILVA, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.1240.08.0 – Defere em, 14.2.08, em relação a LEILA MARIA KOMEROSKI, 249390, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 239 dias:

RGPS:

Instituição de Educação Infantil Hotelzinho Ltda/ME: de 20.8.82 a 30.12.82,

Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista: de 2.4.90 a 23.7.90.

Processo 1.1249.08.8 – Defere em, 14.2.08, em relação a LORITA CATHARINA OLIVEIRA, 241018, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 648 dias:

RGPS:

Hospital Cristo Redentor Sociedade Anônimo: de 13.1.90 a 12.2.90,

CICI: de 1º.4.88 a 30.11.88,

Sindicato dos Empregados com. Porto Alegre: de 2.1.89 a 12.1.90.

Processo 1.2341.08.5 – Defere em, 15.2.08, em relação a ARTENY NUNES ZAMBRANO, 32181.6, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social e Forças Armadas, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 6640 dias:

RGPS/INSS: 6180 dias

Eliziaro SA Carrocerias e Ônibus: de 10.1.77 a 9.2.80,

Expresso Frederes SA: de 6.3.80 a 28.4.80,

Zivi SA Cutelaria: de 7.5.80 a 27.5.81,

Siderúrgica Riograndense Sociedade Anônima: de 15.7.81 a 28.8.81,

Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 2.9.81 a 8.4.82,

Dana-Albarus SA Indústria e Comércio: de 21.5.82 a 27.1.83,

Forjas Taurus SA: de 24.2.83 a 5.11.86,

Metalúrgica Matarazzo SA: de 2.12.86 a 27.2.87,

João Hoppe Industrial SA: de 6.4.87 a 1º.10.87,

Viação Ouro e Prata SA: de 9.11.87 a 16.12.88,

Viação Alto Petrópolis Ltda: de 3.2.89 a 8.8.90, e de 9.10.91 a 13.2.92,

Nortran Transportes Coletivos Ltda: de 26.9.90 a 22.12.90,

Unesul de Transportes Ltda: de 8.3.91 a 24.6.91, e de 20.4.92 a 30.3.93,

Viação Alvorada Ltda: de 27.6.91 a 24.9.91,

Transportes Coletivos Trevo S/A: 2.8.93 a 10.2.94,

Metalúrgica Marimon Ltda: de 20.5.75 a 28.6.76,

Massa Falida Transporte Sul Ltda: de 26.11.74 a 19.5.75.

Forças Armadas: 460 dias

Ministério da Defesa – Exército Brasileiro: de 15.5.67 a 19.8.68.

Processo 1.3965.08.2 – Defere em, 18.2.08, em relação a IONICE SOARES FAGUNDES PAULA, 320794, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3355 dias;
RGPS:
Luiz Alberto Grossi: de 1º.9.79 a 2.6.81,
Radio Itaf Ltda: de 11.6.81 a 5.10.81,
Ruf Informática e Organização Ltda: de 7.10.81 a 31.3.87,
Humaitá AS Comércio e Indústria: de 3.8.87 a 20.3.89.

Processo 1.4069.08.0 – Defere em, 19.2.08, em relação a ANDREA TEIXEIRA RODRIGUES, 849987, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2746 dias;
Regime Próprio:
Prefeitura de Gravataí: 1º.9.99 a 8.3.07.

Processo 1.4308.08.5 – Defere em, 19.2.08, em relação a JOSE LANDIO DE OLIVEIRA VIANA, 275934, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 608 dias;
RGPS:
Farmácias Droganossa Ltda: de 12.1.89 a 18.12.89,
Vanoil Drogaria e Farmácias Ltda: de 7.6.90 a 7.3.91.

Processo 1.5082.08.0 – Defere em, 18.2.08, em relação a SANDRA EMANUELLI, 550696, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3496 dias;
Regime Próprio/Estado:
Estado do Rio Grande do Sul: de 1º.6.93 a 26.12.02.

Processo 1.5121.08.6 – Defere parcialmente em, 19.2.08, em relação a SONIA BEATRIZ DAMACENA TEIXEIRA, 547545, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, cedida a Prefeitura de Santana do Livramento, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1382 dias;
RGPS:
Santana do Livramento Prefeitura: de 15.3.88 a 1º.1.91,
Sociedade Civil Servos da Caridade: de 1º.4.92 a 30.3.93.

Processo 1.6316.08.5 – Defere em, 18.2.08, em relação a GABRIELA NOBRE BINS, 816258.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2520 dias;
Regime Próprio/Estado:
Estado do Rio Grande do Sul: de 9.5.00 a 2.4.07.

Processo 1.6550.08.8 – Defere em, 18.2.08, em relação a MARA ELOISA CERATTI SCALCO, 818887, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1554 dias;
Regime Próprio/Estado:
Estado do Rio Grande do Sul: de 17.3.92 a 17.6.96.

Processo 1.6535.08.9 – Defere em, 18.2.08, em relação a ILISABETI SOUZA COSTA, 273226, auxiliar de cozinha, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2619 dias;
RGPS:
Passarela dos Calçados Ltda: de 20.1.83 a 6.3.87,
Lojas Saci Ltda: de 4.5.87 a 1º.8.87,
Paquetá Calçados Ltda: de 2.9.87 a 20.6.90.

Processo 1.6700.08.0 – Defere em, 19.2.08, em relação a ELAINE DE SOUZA LIMA, 211907, assistente administrativa, da Secretaria do Planejamento Municipal, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2370 dias;

RGPS:
Lojas Renner Sociedade Anônima: de 24.11.80 a 26.3.81,
Sindicato do Com. Varej. de Carnes Frescas de POA-RS: de 27.3.81 a 31.8.83, e de 9.1.84 a 30.9.87.

Processo 1.7188.08.0 – Defere em, 19.2.08, em relação a ROSEMERI CORREA ALVES, 331305, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3665 dias;
RGPS:
Alfred S.A. Comércio do Vestuário: de 6.10.80 a 30.4.81,
E. de T. e Informações da Previdência Social: de 18.5.81 a 21.6.90,
Doutor Ari Carlos Fleck. De 15.5.80 a 30.9.80.

Processo 1.7233.08.6 – Defere em, 19.2.08, em relação a SILVIO LUIS MENDES FERREIRA, 808766, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2373 dias;
RGPS:
Companhia Zaffari Comércio e Indústria: de 9.2.98 a 7.4.98,
Sona Distribuição Brasil SA: de 28.2.00 a 30.1.06,
Casa das Prateleiras: de 12.5.97 a 13.10.97.

Processo 1.7599.08.0 – Defere em, 18.2.08, em relação a ANEZIA VIERO, 280462, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 833 dias, excluídos os períodos colidentes;
RGPS:
Associação Cruzeiras de São Francisco: de 1º.3.78 a 18.7.79, e de 2.5.85 a 20.12.85,
Buena Imóveis Ltda: de 1º.1.88 a 7.4.88.

Processo 1.7694.08.3 – Defere em, 19.2.08, em relação a MARIA ANGELICA FONSECA VARISCO, 529622, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 556 dias, excluída colidência;
RGPS:
Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Sul: de 16.12.98 a 26.6.00.

Processo 3.6869.07.6 – Defere em, 15.2.08, em relação a ASTROGILDO MENDONÇA SOARES, 739069, motorista, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1194 dias;
RGPS:
Confeitaria Cruzeiro Ltda: de 1º.6.70 a 15.9.70,
Joaquim Oliveira SA: de 21.5.74 a 3.6.74,
Gus Livonius Maciel de Sá S.A.: de 26.6.75 a 16.7.75,
Sítio da Branquinha: de 15.9.75 a 30.6.77
Cia de Ind. Gerais Obras e Terras: de 12.7.77 a 22.8.77,
Indubras Mat. Construção Ltda: de 24.10.77 a 26.11.77,
SK ind.e com. mad. Ltda: de 9.1.78 a 10.3.78,
Maltaria Navegantes SA: de 21.6.78 a 23.6.78,
Sauro Bernardino Martinelli: de 1º.5.79 a 15.1.80.

Processo 3.316.08.3 – Defere em, 19.2.08, em relação a CELINA RITT BLAZINA, 240968, contadora, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1496 dias;
RGPS:
Flavio Renato Monaiar: de 1º.2.85 a 22.3.85,
Manzoli SA Comércio e Indústria: de 3.2.86 a 16.1.90.

Processo 4.426.08.3 – Defere em, 19.2.08, em relação a MARIA REGINA STEINERT, 678299, arquiteta, do Departamento Municipal de Habitação, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3924 dias;
RGPS:
Banrisul Processamento de Dados Ltda: de 17.9.84 a 20.6.95.

Processo 5.3267.7.5 – Defere em, 15.2.08, em relação a MARCELO DA SILVA HOFFMANN, 272842, agente de fiscalização, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1182 dias, excluídos os períodos colidentes;
RGPS:
Sibisa Fin. S/A Créd. Financiamento e Investimentos: de 5.11.84 a 6.4.86,
Transportes Coletivos Trevo S/A: de 3.8.88 a 4.5.89,
Ebid Editora Páginas Amarelas Ltda: de 8.5.89 a 1º.6.90.

inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 15.775, de 06.02.08 (Proc. 567/08).

MODIFICA o ato n.º 15.738, de 17.01.08, que exonerou, a contar de 17.01.08, FLAVIA HELENA RIGHI OLIVEIRA, 4724.1, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, quanto ao cargo, que passa a ser: “assessor parlamentar de gabinete II”, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 15.804, de 22.02.08 (Proc 811/07).

NOMEIA, em comissão, GILBERTO DELMAR JASPER JUNIOR, 4838.9, assessor para coordenação de redação, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 12.02.08, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 15.776, de 06.02.08 (Proc. 567/08).

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

EXONERA ALESSANDRA DOS SANTOS OBEM, 4685.4, assessor para coordenação de redação, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 12.02.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133/85 e artigo 20,

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 16 CONCURSOS PÚBLICOS 428 A 439 – DIVERSOS CARGOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTO ALEGRE, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, e nos termos do contrato celebrado com a Fundação Conesul de Desenvolvimento, torna públicos os despachos relativos aos processos dos candidatos que ingressaram com recurso, nos termos do item 11 do Edital de Abertura 2/08, de 11 de janeiro de 2008, conforme listagens contidas no Anexo I deste Edital.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2008.

PATRÍCIA RIELLA SOARES, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

ANEXO I do Edital 16 de 28 de fevereiro de 2008

RECURSOS DEFERIDOS

Técnico em Turismo	MATHEUS MACHADO MATTE	4074	DEFERIDO	Homologado	PNE
Assistente Administrativo	DENISE CONCEICAO C. DA SILVA	12592	DEFERIDO	Homologado	PNE
Assistente Administrativo	LUCIANA TIMM DA SILVA	2629	DEFERIDO	Homologado	PNE
Engenheiro - Químico	GILCLEA LOPES GRANADA	6387	DEFERIDO	Homologado	PNE
Arquiteto	ADRIANA MENEZES ANDREGHETTI	6213	DEFERIDO	Homologado	PNE
Assistente Administrativo	JULIANE RUWER	14804	DEFERIDO	Homologado	Listagem Geral
Administrador	ANA CRISTINA SOARES DA COSTA	15183	DEFERIDO	Homologado	Listagem Geral
Agente de Fiscalização	JACIARA PACHECO SCHMITT	45689	DEFERIDO	Homologado	Listagem Geral
Assistente Administrativo	ROBERTA ABEL ABRAHAO	47083	DEFERIDO	Homologado	Listagem Geral
Assistente Administrativo	LUISIANE BARRIONUEVO LAGO	18442	DEFERIDO	Homologado	PNE
Assistente Social	KAREN SCHUMANN	50304	DEFERIDO	Homologado	PNE
Administrador	ANA LUCIA PERIN RIBAS	6576	DEFERIDO	Homologado	PNE
Administrador	MICHELE LEMPKE NUNES	47682	DEFERIDO	Homologado	Listagem Geral
Assistente Administrativo	LUIZ EDUARDO SCOTT HOOD GAUTERIO	7079	DEFERIDO	Homologado	Listagem Geral
Assistente Administrativo	STELA MAIRA DA SILVA LUZ	3475	DEFERIDO	Homologado	Listagem Geral

RECURSOS PARCIALMENTE DEFERIDOS

Médico - Medicina Intensivista Adulto	MAURITANA ISABEL M. CARAPETO FIGUR	4482	DEFERIDO PARCIALMENTE	Homologado listagem GERAL - Correção de nome
Agente de Fiscalização	JANAINA MARIA PERRENOUD	38600	DEFERIDO PARCIALMENTE	Homologado listagem GERAL

RECURSOS INDEFERIDOS

Agente de Fiscalização	GILBERTO ARI BACCHI	13315	INDEFERIDO	Não é deficiência conf. Decreto 5.296/2004 - homologado listagem geral
Administrador	VINICIUS PEIXOTO DOS SANTOS	16872	INDEFERIDO	Não é deficiência conf. Decreto 5.296/2004 - homologado listagem geral
Agente de Fiscalização	JACIR STRASSBURG	2499	INDEFERIDO	Não é deficiência conf. Decreto 5.296/2004 - homologado listagem geral
Administrador	MARCO ANTONIO GALLO	27760	INDEFERIDO	Não é deficiência conf. Decreto 5.296/2004 - homologado listagem geral
Agente de Fiscalização	JOSE MOACIR CRESTANI	2982	INDEFERIDO	Não é deficiência conf. Decreto 5.296/2004 - homologado listagem geral
Assistente Administrativo	MARCELO NUNES MACUGLIA	23767	INDEFERIDO	Não declarou desejo de concorrer à reserva de vagas conforme subitem 5.4.2 do Edital de Abertura 02/2008 - homologado na listagem geral
Médico - Medicina Intensivista Adulto	MAURITANA ISABEL MARTELO CARAPETO FIGUR	4482	INDEFERIDO	Não foi aceita troca de cargo após homologação, conforme estabelece item 6.7 do Edital de Abertura 02/2008.
Psicólogo	MARA LENISE SILVA DUARTE	11983	INDEFERIDO	Não declarou desejo de concorrer à reserva de vagas conforme subitem 5.6.2 do Edital de Abertura 02/2008 - homologado na listagem geral
Assistente Administrativo	GUSTAVO LAVRATTI REGINATO	38335	INDEFERIDO	Não entregou atestado no prazo conforme subitem 5.4.3 do Edital de Abertura 02/2008 - homologado na listagem geral
Técnico em Espetáculos de Diversões - Operador de som	RICARDO SILVA SORIA	43651	INDEFERIDO	Não entregou atestado no prazo conforme subitem 5.4.3 do Edital de Abertura 02/2008 - homologado na listagem geral
Agente de Fiscalização	PAULO ROBERTO R DE A CHARLAU	34980	INDEFERIDO	Não entregou atestado no prazo conforme subitem 5.4.3 do Edital de Abertura 02/2008 - homologado na listagem geral
Agente de Fiscalização	ENIO GOMES DA SILVA	9646	INDEFERIDO	Não entregou atestado no prazo conforme subitem 5.4.3 do Edital de Abertura 02/2008 - homologado na listagem geral
Assistente Administrativo	VANIA ISABEL LECH	4325	INDEFERIDO	Não entregou atestado no prazo conforme subitem 5.4.3 do Edital de Abertura 02/2008 - homologado na listagem geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 17 MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, torna público que estão abertas às inscrições para a movimentação de pessoal da Administração Centralizada, através do Banco de Interesses, no período de 3 de março de 2008 a 7 de março de 2008. As inscrições devem ser feitas na Recepção da Coordenação de Seleção e Ingresso, rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900, de segunda à sexta-feira,

no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

De acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições deverão obedecer aos seguintes critérios e procedimentos:

I - preenchimento de formulário;

II - cada servidor poderá efetuar inscrições para até duas Repartições de interesse. Para tanto, considerar-se-á as inscrições anteriormente realizadas e em validade;

III - O servidor deverá anexar justificativa por escrito de sua inscrição e breve currículo de sua experiência profissional antes e após o ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A movimentação de servidores através do Banco de Interesses dar-se-á em estrita observância aos seguintes pressupostos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004:

“I - compatibilidade do exercício das atribuições do cargo ou função celetista com as atividades na Repartição de destino;

II - aprovação em entrevista na Repartição de destino;

III - anuência dos Titulares das Repartições envolvidas.

§ 1º Em se tratando de transposição, deverá ser verificada, ainda, a existência de vaga e a identidade de cargos.

§ 2º Havendo mais de um candidato por vaga para a Repartição de destino, serão adotados os critérios de seleção, e ordem abaixo enumerada:

I - ordem cronológica de inscrição no Banco de Interesses;

II - maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo;

III - maior tempo de serviço público municipal;

IV - currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no “caput” e observado o disposto no § 2º deste artigo, quando for o caso, o servidor deverá permanecer em exercício em seu órgão de origem até a publicação do despacho de relotação ou remoção, ou do ato de transposição.

§ 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da CSI, respaldada em relatório do técnico responsável pelo acompanhamento funcional.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica aos servidores que no cumprimento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 2004.”

Segundo consta no artigo 4º do Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições realizadas a partir de 30 de agosto de 2004 terão validade permanente.

Salientamos que, conforme o artigo 3º do Decreto 14.638 de 13 de setembro de 2004, as inscrições que estavam em validade em 1º de janeiro de 2004 e as ocorridas em abril de 2004 foram tornadas permanentes.

O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimentação pretendida, eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupostos acima citados.

Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2008.

PATRÍCIA RIELLA SOARES, Coordenadora de Seleção e Ingresso

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 4/08

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o vencimento em 31 de dezembro de 2007 do convênio para o Programa Famílias Acolhedoras, referente ao Projeto Técnico para recursos da Emenda Parlamentar do Vereador Elias Vidal, como constou na Resolução 122/07, ficando o mesmo aditado até 29 de fevereiro de 2008, para avaliação junto com os demais.

Porto Alegre, em 9 de janeiro de 2008.

IARA DE FÁTIMA BUENO DA ROSA, Presidenta em exercício.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

PAULO DIAS PRODUÇÕES FOTOGRAFICS LTDA., CNPJ 94.160.884/0001-95 e Inscrição Municipal 109.73621, comunica o extravio de dois talões de Notas Fiscais, dos números 1 a 300, com e sem uso, e um Livro de ISSQN de número 1, sendo registrada a ocorrência sob nº 62262 em 27 de fevereiro de 2008, na Delegacia On-Line da Polícia Civil.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2008.

PAULO DIAS PRODUÇÕES FOTOGRAFICS LTDA.

EDITAIS



NOTIFICAÇÃO

CITADO: Arras Comercio de Alimentos Ltda CNPJ/CPF: 54393046/0010-38
PROCESSO: 01021162077 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 98734
PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com itens 4.2.1, 4.3.1 da RDC 216/04 ANVISA.

CITADO: Angela Jussara Luetkmeyer CNPJ/CPF: 1062479587 CI
PROCESSO: 01033206015 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 97264
PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 artigo 10

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Inciso XXIV, XXIX e XXXI, combinado com Lei Complementar 395/97, artigo 136

CITADO: Odair Afonso De Freitas CNPJ/CPF: 5080065997-CI
PROCESSO: 01037432036 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 98553
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, combinado com Decreto Estadual 23430/74, artigos 423; 235; 433; 424; 842; 461; e 436

CITADO: Marcelo Dalpra CNPJ/CPF: 02643101/0001-06
PROCESSO: 01045647992 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 70823
PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 365, § 1º e 2º, artigo 246 alinea e, artigo 355 caput, artigo 423 inciso XII da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 10 inciso IV do Decreto Estadual 23430/74.

CITADO: Flavio De Oliveira Me CNPJ/CPF: 87154464/0001-30
PROCESSO: 01050583069 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 83679
PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 433, inciso XIII e XIV, artigo 842, § 1º, alinea a do Decreto Estadual 23430/74.

CITADO: Alessandro De Freitas Oliveira CNPJ/CPF: 08036968/0001-80
PROCESSO: 01054932068 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 99065
PENALIDADE IMPOSTA: 900 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso IV, XXIX da Lei Federal 6437/74 comb com Artigo 842 § 1º, alinea a e artigo 235 § 1º do Decreto Estadual 23430/74.

CITADO: Da Croce Dalprá E Cia Ltda CNPJ/CPF: 02.643.101/0001-06

PROCESSO: 01.083137.99.8 AUTO DE INFRAÇÃO: 70829
PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77: Artigo 10 Inciso IV combinado com Decreto Estadual 23430/74 Artigo 365, 443 caput

CITADO:Drogaria Drogamax Ltda CNPJ/CPF: 01171238/0003-04
PROCESSO: 01003843076 AUTO DE INFRAÇÃO: 83317
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 2 e 10 inciso XXIV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 168 e seguintes da Lei Municipal 395/07, mais Artigo 234, § 1º do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual 23430/74 e item 2.1.3 do anexo da RDC 328/99.

CITADO:Condominio Edificio Dom Ramiro CNPJ/CPF: 352881160/91
PROCESSO: 01009981071 AUTO DE INFRAÇÃO: 83781
PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 combinado com Lei Municipal 395/97

CITADO:Madeline Teresinha Nardino CNPJ/CPF: 08197157/0001-60
PROCESSO: 01016097076 AUTO DE INFRAÇÃO: 87202
PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com Artigo 842 § 1º alínea a, do Decreto Estadual 23430/74.

CITADO:Clinica De Radiologia Odontológica Ltda CNPJ/CPF: 90721424/0004-80
PROCESSO: 01017556074 AUTO DE INFRAÇÃO: 89608
PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Resolução 63/05; Portaria 40/2000; artigo 153 e 168 da Lei Complementar 395/97 e artigo 664 e 661 do Decreto Estadual 23430/74, combinado com inciso III do artigo 10 da Lei Federal 6437/77

CITADO:Roberto T Martigo ins De Jesus CNPJ/CPF: 236787710-68
PROCESSO: 01018788068 AUTO DE INFRAÇÃO: 95327
PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso XXIV, XXIX e XXXI, combinado com Lei Municipal 395/97, artigo 135 e 136

CITADO:Jorge Otacilio Da Silva Ferreira CNPJ/CPF: 397097900-72
PROCESSO: 01059089067 AUTO DE INFRAÇÃO: 83637
PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso X, XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com Decreto Estadual 23430/74.

CITADO:Maria Edite F. Da Silva CNPJ/CPF: 2074664547
PROCESSO: 01059689030 AUTO DE INFRAÇÃO: 91176
PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos XXIV, XXIX e XXXI, combinado com Lei Municipal 395/97, artigo 135,136 e 138

OJETIVO: Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas junto ao citado.

PRAZO: 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde. Expirado o prazo recursal, e ou não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

LOCAL DE RETIRADA DOS DAM's PARA PAGAMENTO DAS MULTAS: A guia de pagamento deverá ser retirada na AV. Padre Cacique, 372 – 2º andar – EEA/CGVS/SMS.

DECISÕES FINAIS

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal 6437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes Decisões Fi-

nais em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 28 de fevereiro de 2008

AUTUADO:Mario Antonio Manfro CNPJ/CPF: 238844600-72
PROCESSO: 01059085061 AUTO DE INFRAÇÃO: 89601
ENDEREÇO: Av Assis Brasil, 1791
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos II, XXIX e XXXI, Portaria 40/2000.

AUTUADO:Marcelo Santana CNPJ/CPF: 630.305.860-49
PROCESSO: 01020445075 AUTO DE INFRAÇÃO: 93849
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Texto Advertencia

AUTUADO:Maria Rosane Rodrigues CNPJ/CPF: 508.897.968-88
PROCESSO: 01034938060 AUTO DE INFRAÇÃO: 83623
ENDEREÇO: R H Vila Vargas, 5
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10, itens X, XXIV, XXIX e XXXI, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, mais a Lei Complementar Municipal 395/97-CMS, artigo 1

AUTUADO:Elaci de Jesus dos Santos Dornelles CNPJ/CPF: 90557
PROCESSO: 01028910060 AUTO DE INFRAÇÃO: 90557
ENDEREÇO: Av Valado, 245
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos XXIV, XXIX e XXXI, combinada com a Lei Complementar 395/97, artigo 135, 136 e 138.

AUTUADO:A S Piscinas e Lazer Ltda CNPJ/CPF: 03.845.883/0001-29
PROCESSO: 01026530066 AUTO DE INFRAÇÃO: 95176
ENDEREÇO: Av Protasio Alves, 6285
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437, artigo 10, incisos XXIV, XXIX e XXXI, mais a Lei Estadual 23430/74, artigo 33, 45, 46, inciso IV, 47, alínea C, 39, 297, 327, 328, 332, 436, 646 mais a Lei Complementar 395/96, artigo 136, 149, 168, 169, 194, 216 e 217.

AUTUADO:Cemitério Luterano CNPJ/CPF: 95184
PROCESSO: 01031379060 AUTO DE INFRAÇÃO: 95184
ENDEREÇO: Av Prof Oscar Pereira, 977
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos XXIV, XXIX e XXXI, Lei Estadual 23430/74, artigo 33, 45, 46, inciso IV, 47 alínea C, 297, 309, 327, 328, 332, 436 e 646, Lei Complementar 395/96, artigo 136, 149, 168, 169, 194, 216 e 217.

AUTUADO:Criança e Cia Berçario, Maternal e Jardim Ltda CNPJ/CPF: 88.964.259/0001-01
PROCESSO: 01026053063 AUTO DE INFRAÇÃO: 89503
ENDEREÇO: R Dr Joao E F Costa, 94
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Texto Advertencia

AUTUADO:Escola Municipal Deputado Victor Issler CNPJ/CPF:02.029.795/0001-96
PROCESSO: 01031381065 AUTO DE INFRAÇÃO: 83626
ENDEREÇO: R Dezenove De Fevereiro, 330
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos X, XXIV, XXIX e XXXI, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 94, itens a, b, c, e, f, g, mais a Lei Complementar Municipal 395/97.

AUTUADO:Heitor Alves Colar CNPJ/CPF: 514.183.800-58
PROCESSO: 01035438061 AUTO DE INFRAÇÃO: 89463
ENDEREÇO: Av Padre Cacique, 372
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso XXIX, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 517, incisos I e II.

AUTUADO:Luciane Brautigam Rey CNPJ/CPF: 630488840/68
PROCESSO: 01034633065 AUTO DE INFRAÇÃO: 95335
ENDEREÇO: R Cel Jose Rodrigues Sobral, 587
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos XXIV, XXIX e XXXI combinado com a Lei Complementar 345/97, artigo 135 e 136.

AUTUADO:Mapa Comércio de Alimentos CNPJ/CPF: 08.074.895/0001-10
PROCESSO: 01051706067 AUTO DE INFRAÇÃO: 99061
ENDEREÇO: Av Getulio Vargas, 481
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos IV e XXIX, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 842 § 1º, alínea "a".

AUTUADO:Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51
PROCESSO: 01052994066 AUTO DE INFRAÇÃO: 83316
ENDEREÇO: Av Palmeira, 18
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos IV e XXIX, combinado com a Lei Municipal 395/97.

AUTUADO:Claudio Roberto Rodrigues da Silva CNPJ/CPF: 163.813.940-72
PROCESSO: 01051702061 AUTO DE INFRAÇÃO: 98727
ENDEREÇO: R Andaraí, 44
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos IV e XXIX, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 842 § 1º, alínea "a".

AUTUADO:Vitinho Barbieri CNPJ/CPF: 334.968.970/15
PROCESSO: 01057614067 AUTO DE INFRAÇÃO: 98654
ENDEREÇO: R Jose Antonio Luisi, 175
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10, itens X, XXI, XXIX e XXXI combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 99, 102, 104 e 105.

AUTUADO:Drogaria Guajuvira Ltda CNPJ/CPF: 89.032429/0001-60
PROCESSO: 01055167063 AUTO DE INFRAÇÃO: 83455
ENDEREÇO: Estr Martigo im Felix Berta, 502
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 2 e 10, incisos XXIX e XXXI, Portaria 93/9, Lei Complementar 395/97, artigo 168 e seguintes.

AUTUADO:André e Gisele Minimerca Ltda CNPJ/CPF: 07.370.911/0001-50
PROCESSO: 01012909068 AUTO DE INFRAÇÃO: 98707
ENDEREÇO: Av Saturnino De Brito, 1440
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos XIX e XXIX, combinado com a Lei Federal 8078/90 artigo 18 § 6º, inciso II, mais a Lei Federal 7889/89 e o Decreto Estadual 23430/74, artigo 347, inciso VI e VII, 350, inciso III, 436 § 7º

AUTUADO:Maria Rosane Rodrigues CNPJ/CPF: 508.897.968-88
PROCESSO: 01028772067 AUTO DE INFRAÇÃO: 83621
ENDEREÇO: Rua H Vila Vargas, 5
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos X, XXIV, XXIX e XXXI, combinado com o Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO:Sandro Morganti Zanetti CNPJ/CPF: 04.716.892/0001-82
PROCESSO: 01059088060 AUTO DE INFRAÇÃO: 98810
ENDEREÇO: Av Nilopolis, 543
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Regulamento Sanitário aprovado pelo Decreto Estadual 23430/74, artigo 105, item "g", combinado com a Lei Federal 6437/77, artigo 10.

DECISÃO FINAL: Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima Conclusos, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

ELISEU SANTOS, Secretário da Saúde.



EDITAL 13/08

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DE MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Presidente, na forma do inciso IV do artigo 18 da referida lei, torna pública as pautas das sessões de julgamento da 1ª Câmara que realizar-se-ão nos dias 12 e 14 de março do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai 277 - 12º andar.

PAUTA PARA AS SESSÕES DA 1ª CÂMARA DE 12 DE MARÇO DE 2008

RECURSOS VOLUNTÁRIOS
SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JUNIOR
ASSUNTO: ISSQN-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1) PROCESSO 001 016095 05 7 (001 007752 99 7)
 Recorrente: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
 2) PROCESSO 001 005086 05 1 (001 013997 01 7, 001 034390 02 2)

Recorrente: HOTEL DEVILLE GUARULHOS LTDA
 3) PROCESSO 001 020320 05 1 (001 062386 03 4, 001 067123 03 1)

Recorrente: SINOSSERRA CONSORCIOS S/A

PAUTA PARA AS SESSÕES DA 1ª CÂMARA DE 14 DE MARÇO DE 2008

RECURSOS VOLUNTÁRIOS
BERNARDO LOKCHIN

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
 1) PROCESSO 001 046506 04 7 (001 021143 03 0, 001 024186 03 1)

Recorrente: G H CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA

LINO BERNARDO DUTRA

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
 2) PROCESSO 001 020112 04 1 (001 021144 03 6, 001 022615 03 2)

Recorrente: BANRISUL S.A. CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO OU SUPRIMENTO DE OMISÃO

LINO BERNARDO DUTRA

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
 3) PROCESSO 001 038734 03 6 (001 015743 02 0, 001 020204 02 7)

Recorrente: ENGENHO INFORMÁTICA LTDA
 Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2008.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Presidente.

EXTRATO DE ATA CONCORRÊNCIA 3/07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o Extrato da Ata para o Sistema de Registro de Preços de Combustíveis e Lubrificantes, obtidos através da Concorrência 3/07, Processo 001.15083.07.1, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: de 14 de agosto de 2007 até 13 de agosto de 2008.

PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.
CNPJ: 34.274.233/0068-01
Rodovia BR 116, Parada 28 – Canoas/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	PREÇO REG.
1007012	Cimento asfáltico CAP 50/60	Petrobrás	Kg	1,2390
1007020	Cm tipo 30	Petrobrás	Kg	1,9470
1007038	Emulsão RM-1C.	Petrobrás	Kg	1,1590
1007046	Emulsão RR-1C.	Petrobrás	Kg	0,8930
1007053	Gasolina	Petrobrás	L	2,3627
1007061	Óleo combustível BPF, tipo A	Petrobrás	Kg	1,4146
1007079	Gasolina aditivada	Petrobrás	L	2,3655
1007087	Óleo diesel	Petrobrás	L	1,7579
1011790	Óleo lubrificante automotivo SAE 30	Lubrax MD 400-30	L	3,9604
1011824	Óleo lubrificante automotivo, SAE 85W/140	Petrobras/Lubrax GL-5 85 W/140	L	4,2012
1011832	Óleo lubrificante automotivo, SAE 20W/40	Petrobras/Lubrax MG-1 Multi 20 W/40	L	3,9904
1011857	Óleo lubrificante Industrial	Petrobras/Lubrax Ind.HR-68/EP	Tm	692,18
1011865	Óleo lubrificante automotivo, motores diesel	Petrobras/Lubrax Extra Turbo	Tm	784,16
1011881	Óleo lubrificante ind. ISO 680	Petrobras/Lubrax Ind. EGF – 680/PS	L	3,7416
1012004	Óleo lubrificante p/mot. dois tempos/API-TC	Petrobras/Lubrax DT-30	L	4,2785
1026822	Óleo lubrificante automotivo	Petrobras/Lubrax DT 30	Cx	85,57
1045293	Óleo lubrificante p/tratores agrícolas	Petrobras/Lubrax THF-11	Tm	782,16
1045301	Óleo lubrificante p/transmissões automáticas	Petrobras/Lubrax OH 50-TA	Tm	900,84
1045319	Óleo lubrificante p/motores diesel	Petrobras/Lubrax MD 400/10 W	Tm	667,84
1045327	Óleo lubrificante p/engrenagens hipóides	Petrobras/Lubrax TRM 5/90	Tm	769,37
1045335	Óleo hidráulico	Petrobras	Bd	110,20
1045343	Óleo lubrificante p/sist. hidráulicos	Lubrax OH 49-TDX Petrobras/Lubrax Unitractor	Bd	97,23

1050582	Graxa lubrificante automotiva a base de sabão de cálcio	Petrobras/PM Gralub Chassis 2	Bd	84,59
1050616	Óleo solúvel p/ferramentas de corte	Petrobras/Lubrax Ind. OP-38/EM	Bd	89,42
1050640	Óleo lubrificante para motores diesel	Petrobras/Lubrax Extra Turbo	Cx	105,82
1050657	Óleo hidráulico tipo Allison C-3	Petrobras/Lubrax TA C3-10W	Bd	78,53
1050673	Óleo lubrificante Lubrax industrial	Petrobras/Lubrax EGF 150/PS	Bd	70,92
1050681	Óleo lubrificante para turbinas	Petrobras/Marbrax TR46 (TR47)	Bd	72,72
1050723	Óleo lubrificante marbrax cp-46-ac	Petrobras/Marbrax CP- 46/AC	Bd	77,89
1050772	Óleo lubrificante industrial	Petrobras/Lubrax Ind HR-68/EP	Bd	72,07
1050798	Graxa lubrificante industrial	Petrobras/Lubrax Ind. GBA-500	Bd	71,26
1050806	Óleo mineral lubrificante p/compressores	Petrobras/Lubrax Ind. HR-46/EP	Bd	71,75
1057363	Óleo lubrificante predominantemente não rerefinado	Petrobras/Lubrax TRM 5 -140	Cx	106,00
1057397	Óleo mineral p/ transferência termica	Petrobras/Lubrax Ind. OT-32 OF	Tm	658,94
1057405	Graxa industrial a base de sabão de lítio	Petrobras/Lubrax Ind. GSM-2	kg	202,45
1061290	Óleo hidráulico Lubrax OH-49-TDX	Petrobras/Lubrax OH 49 TDX	Bd	110,20
1061308	Óleo hidráulico lubrax OH-50-TA	Petrobras/Lubrax OH 50 TA	Tm	92,05
1061316	Óleo térmico transferência de calor	Petrobras/Lubrax Ind. OT 46 OF	Tm	662,32
1061399	Óleo lubrificante automotivo para mot.	Petrobras/lubras DT 30	Fr	2,1393
1061407	Óleo Lubrificante lubrax industrial EGF 220 OS, marca Petrobras	Petrobras/Lubrax Ind. EGF 220 OS	Bd	71,68
1061415	Óleo lubrificante lubrax MD-300, SAE 30	Petrobras/lubrax MD 300 SAE 30	Bb	71,83
1061423	Óleo lubrificante, predominantemente, não rerefinado	Petrobras/Lubrax TRM 5 SAE 140	Tm	786,76
1061431	Óleo lubrificante, lubrax TRM-5, SAE 90	Petrobras/Lubrax TRM SAE 90	Cx	103,92
1061456	Óleo lubrificante, Marbrax TR 68	Petrobras/Marbrax TR 68	Bd	73,08
1061464	Graxa de múltiplas aplicações a base de lítio	Petrobras/Lubrax GMA2	Tm	1.014,03
1061498	Óleo lubrificante SAE 40, para motores a diesel	Petrobras/Lubrax MD 400 SAE 40	Bb	72,95
1061506	Óleo lubrificante SAE 15W/40	Petrobras/Lubrax Extra Turbo 15w/40	Bb	80,80
1061514	Óleo hidráulico ISSO 46	Petrobras/Lubrax Ind. HR 46 EP	Bd	71,75

1061522	Óleo lubrificante, para motores dois tempos	Petrobras/Lubrax Náutica TCW 3	Cx	133,58
1061530	Óleo hidráulico Industrial HR-100	Petrobras/Lubrax HR 100EP	Bd	72,67
1061548	Óleo lubrificante, predominantemente não rerefinado	Petrobras/Lubrax MD 400-30	Bb	72,15
1061555	Óleo lubrificante lubrax SL SAE 20W/50	Petrobras/Lubrax SL	Cx	76,88
1061563	Óleo lubrificante SAE 20W/40,	Petrobras/Lubrax MG1 20W/40	CX	95,23
1061654	Óleo lubrificante, predominantemente não rerefinado	Petrobras/Lubrax MD 400 SAE 30	Tm	695,71

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO 16/08 PROCESSO 001.000272.08.6 RETIFICAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que o objeto do pregão em epígrafe é aquisição de Material Odontológico, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, e não como constou na publicação do Diário Oficial de Porto Alegre em 19 de fevereiro de 2008.

As demais disposições permanecem inalteradas.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, Gestor da Área de Compras e Serviços, em exercício.

RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA 1/08 PROCESSO 001.008.808.08.2

A ÁREA DE PATRIMÔNIO da Secretaria Municipal da Fazenda Retifica, o endereço referente ao Imóvel 2 do Aviso de Concorrência 1/08 que passa a ser:

IMÓVEL 2: R. Carlos Trein Filho, ao lado direito do 321 – com 126,36 m2.

VALOR mínimo: R\$ 603,00.

E não como constou.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2008.

RICARDO FALKENBERG ALBANUS, Presidente da Comissão de Licitação.



RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 102/08 PROCESSO 003.080022.08.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Produto Químico para tratamento de Água (Clorito de Sódio).

LOTE 1 – DEGANI VADUZ INDUSTRIA QUIMICA LTDA.

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA 003.080114.07.5

OBJETO: Assessoramento técnico especializado em serviços de engenharia, elaboração de projetos de abastecimento de água e fornecimento de aplicativos

Transcrevemos consulta formulada por empresa interessada:

No edital, inclusive Parte A e B e planilha do orçamento, é descrito o fornecimento de três cópias do Software Topograph 98 SE, composto do módulo 1 (Módulo Topográfico) e do módulo 2 (Módulo Volume), enquanto que na Minuta do Contrato, na Cláusula Primeira – Do Objeto, item 1, consta o fornecimento e atualizações do software AutoDesk Map 3D versão 2007 e fornecimento do software Topograph 98 SE.

Qual é o correto?

ESCLARECEMOS: O correto é o que está descrito no Edital e constando na planilha de orçamento, ou seja, o fornecimento de três cópias do Software Topograph 98 SE, composto do módulo 1

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
(Módulo Topográfico) e do módulo 2 (Módulo Volume).
Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2008,

CONVITE 4/08 PROCESSO 003.000408.08.5

OBJETO: Contratação de serviço de confecção de camisetas e bonés

DATA de abertura: 18 de março de 2008, às 16h.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

PREGÃO FÍSICO 7/08 PROCESSO 003.037562.07.0

OBJETO: Contratação de serviço de manutenção de impressoras portáteis para emissão de contas d'água.

DATA DE ABERTURA: 20 de março de 2008 às 9h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

CONCORRÊNCIA 003.080090.08.7 RETIFICAÇÃO

OBJETO: Serviços de consultoria de apoio técnico e administrativo à equipe de condução das obras do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no programa PAC/PISA e assessoria nos assuntos de natureza ambiental.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a retificação do título/objeto da licitação supra citada, como segue: "Serviços de consultoria de apoio técnico e administrativo à equipe de condução das obras do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no programa PAC/PISA e assessoria nos assuntos de natureza ambiental"

As demais informações e condições do edital permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2008

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 8C/05

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 20/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Floricultura Buratto Ltda.
OBJETO: Aquisição parcelada de coroas de flores.
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 16 de fevereiro de 2008 e findando em 15 de fevereiro de 2009.
Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2008.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente

CONVITE 16/08 RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria.
A COMPANHIA CARRIS retifica o julgamento publicado no dia 26 de fevereiro de 2008, referente ao certame em epígrafe, declarando como vencedora do item 24364 a empresa J.M.P Comércio de Peças e Acessórios para Ônibus Ltda e não POA Distribuidora de Peças Ltda. Sendo que o mesmo foi definido através de sorteio, conforme convocação do dia 28 de fevereiro de 2008.
Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 184/07

EXPEDIENTE: Dispensa de Licitação 21/08
VENDEDOR: Companhia Carris Porto-Alegrense
COMPRADOR: Município de Maçambará
OBJETO:
- Um ônibus usado, ano 1997, chassi marca Volkswagen e tipo 16.180CO, carroceria marca Marcopolo, placas IGA 8915;
- Um ônibus usado, ano 1997, chassi marca Volkswagen e tipo 16.180CO, carroceria marca Marcopolo, placas IGA 9117;
- Um ônibus usado, ano 1997, chassi marca Volkswagen e tipo 16.180CO, carroceria marca Marcopolo, placas IGA 9128;
VALOR GLOBAL: R\$ 175.560,00
Porto Alegre, 28 de dezembro de 2008.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 159D/07

MODALIDADE: Pregão 30/07.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: R & S Borges Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de bombas e bicos injetores.
VIGÊNCIA: A partir de 13 de fevereiro de 2008.
Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2008.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E
CIRCULAÇÃO

CONCORRÊNCIA 1/05

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de locação com instalação, manutenção preventiva e corretiva, incluindo atualização tecnológica, e extração de dados de equipamentos medidores de velocidade do tipo fixo - CEOV.
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica que, após a sentença do poder judiciário, favorável à Empresa Pública de Transporte e Circulação, será dada continuidade à licitação em epígrafe e serão abertos os envelopes de propostas técnicas.
ABERTURA: 7 de março de 2008, às 14h.
LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7.
Maiores informações poderão ser obtidas junto à Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7 ou pelo fone: (51) 3289.4202/ 3289.4319 ou Fax: (51) 3289.4277.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo 1 ao Contrato 6/06
CONCORRÊNCIA 1/04 ELIC/CJURF
CONTRATADA: Empresa Consorcio Mandinho/Grimon/Mercurio.
PROCESSO: 004.001482.06.8
FIRMADO EM: 28 de fevereiro de 2008.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Acréscimo de 90 dias consecutivos encerrando-se em 6 de julho de 2008.
PREÇO: O preço acordado na Cláusula Terceira do Contrato 6/06 é acrescido de R\$ 1.611.269,10, com um acréscimo percentual sobre o ajuste inicial de 19,57%.
Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2008

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 002.071875.07.7
ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.
ALIENANTE: Município de Porto Alegre.
ADQUIRENTE: Erotides Ana Pilonetto, brasileira, solteira, bióloga, portador da Carteira de Identidade 7005860023 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 221.251.590/15, residente e domiciliado nesta Capital, na Av. Ceres, 293 - apto. 318
NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 32,07 m², parte do montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999 e suas alterações.
VALOR: o correspondente a R\$ 4.979,19.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666 e suas alterações.

PROCESSO 002.074060.07.4
ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.
ALIENANTE: Município de Porto Alegre.
ADQUIRENTE: SPO Construções e Incorporações Ltda, inscrito no CNPJ 00.387.959/0001-21, estabelecido na cidade de Pelotas/RS, na rua Anchieta, 2122 - conj. 502, representado neste ato por seu sócio Sérgio Passos de Oliveira, brasileiro, casado, arquiteto, portador da Carteira de Identidade 1005356264 SJS/RS, inscrito no CIC/MF 288.759.400/10, com endereço comercial em Pelotas/RS, à Rua Anchieta, 2122 - conj. 502
NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 79,19 m², parte do montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999 e suas alterações.
VALOR: o correspondente a R\$ 32.244,58.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666 e suas alterações.
Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2008.

JOSÉ FORTUNATI, Secretário.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PREGÃO ELETRÔNICO 21/08

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 9041/07

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado dos julgamentos das propostas, por lote, da seguinte licitação:
OBJETO: Aquisição de envelope ofício sem timbre.
LOTE 1: Prestes Comércio de Materiais para Escritório Ltda.
A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).
Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2008.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA, Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO 30/08

PROCESSO 1108/08

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público a abertura do seguinte Certame:
OBJETO: Aquisição de rádio transmissor/receptor.
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 12 de março de 2008.
ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 12 de março de 2008.
INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 12 de março de 2008.
Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.
Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br
Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2008.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1716/07

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.
LOCADORA: ANNUNZIATO TRANSPORTES LTDA.
OBJETO: Substituição de veículo de placas INX 5181, pelo de placas IOD 0060
TÉRMINO: 26 de junho de 2008.
Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2008.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.001359.08.8
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADO: Jornal O Sul Ltda
OBJETO: Assinatura anual de um periódico para a Secretaria Municipal da Cultura.
VALOR: R\$ 468,00
BASE LEGAL: Artigo 25, "Caput" da Lei 8666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2585.339039.
Porto Alegre, 28 de Fevereiro de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.007355.08.4
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal do Meio Ambiente
CONTRATADA: CIA. Jornalística J C Jarros
OBJETO: Pagamento de duas assinaturas anuais do Jornal do Comércio.
PRAZO: de 13 de abril de 2008 a 13 de abril de 2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001-2543-339039010000
VALOR: R\$ 950,40
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2008.

LUIZ ALBERTO CARVALHO JÚNIOR, Secretário em exercício.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO: 001.062949.07.1
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
CONTRATADA: Empresa Jorn. Caldas Júnior Ltda
OBJETO: Pagamento de duas assinaturas anuais do jornal Correi do Povo.
PRAZO: de 1º de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001-2543-339039010000
VALOR: R\$ 456,00
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PROCESSO: 001.007354.08.8
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal do Meio Ambiente
CONTRATADA: RBS Zero Hora Editora Jorn. S/A
OBJETO: Pagamento de duas assinaturas anuais do jornal Zero Hora.
PRAZO: de 1º de maio de 2008 a 30 de abril de 2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001-2543-339039010000
VALOR: R\$ 1.192,00
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2008.

LUIZ ALBERTO CARVALHO JÚNIOR, Secretário em exercício.

Videoconferência marca início do ano letivo

A abertura do ano letivo nas 93 escolas municipais terá transmissão inédita pela Internet. A prefeitura, através da Procempa, transmitirá a videoconferência entre as escolas municipais de Ensino Fundamental Larry José Ribeiro Alves, na Avenida Nilo Wulff, Restinga, e Afonso Guerreiro Lima, na Lomba do Pinheiro. O evento, na próxima quarta-feira, a partir das 9h, contará com a presença do prefeito, da secretária municipal de Educação e do diretor-presidente da Procempa e poderá ser assistido na internet por alunos e professores de todas as escolas do município na página da Smed.

Com a estrutura montada pela Procempa, o evento terá uma videoconferência com a participação do professor Jacson Ricardo Bacchin Ilha, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Lomba do Pinheiro. Ele e um aluno apresentarão, em uma conversa interativa entre as duas escolas, o trabalho desenvolvido na área de robótica. Outras dez escolas terão telões onde a comunidade poderá ver o início das aulas *on line*.

A secretária de Educação diz que o objetivo é apresentar as possibilidades criadas a partir dos investimentos feitos na área tecnológica em 2007. Na implantação da rede *wireless* nas escolas, por exemplo, foram aportados R\$ 2,8 milhões. De acordo com o diretor da Procempa, a realização de videoconferências entre as escolas permitirá usufruir de programas de ensino à distância. Isso só será possível porque a Procempa implantou

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Escolas municipais voltam às aulas na quarta-feira

Moradores do Sarandi conhecem o projeto de tratamento de esgotos

O projeto de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) Sarandi, que vai ampliar em 18% a capacidade de tratamento de esgotos da Zona Norte da cidade foi apresentado na última quarta-feira pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) para moradores e lideranças comunitárias. O encontro foi na Associação dos Moradores das Vilas Elizabeth e Parque – AMVEP, com a presença de representantes da prefeitura e da diretoria do Dmae.

Porto Alegre tem 11 sistemas de esgotamento sanitário. O do Sarandi é o único que ainda não possui uma estação própria para tratamento de esgotos, por isso o esgoto misto coletado na região é lançado in natura no Rio Gravataí. O SES Sarandi se insere nos três objetivos da administração municipal: ampliar a capacidade de tratamento de esgotos em mais 18%, chegando a 80% em 2012 e 95% em vinte anos; atender e superar uma das metas do milênio das Nações Unidas (ONU), que é de reduzir pela metade o déficit de acesso à água e esgoto, o que para Porto Alegre seria de 64% para esgoto; melhorar as condições de vida da população da Zona Norte, beneficiando integralmente os bairros Sarandi, São Sebastião, Jardim Lindóia, Jardim Itú/Sabará e Passo das Pedras, e parte dos bairros Protásio Alves, Rubem Berta, Vila Ipiranga, Mário Quintana, Cristo Redentor, Vila Jardim, Anchieta e Jardim Carvalho.

No total, o SES Sarandi terá investimentos de R\$ 285 milhões no prazo de vinte anos, aplicados em 625 quilômetros de redes de coleta e na Estação de Tratamento Sarandi.

Primeira etapa

As obras do SES Sarandi se iniciam pelo sub-sistema Vila Elizabeth Ampliado, atendendo, até 2010, as vilas Asa Branca, Nova Brasília e Nova Santa Rosa, hoje habitadas por cerca de 44.600 pesso-

conexão em banda larga wireless (sem fio) à Internet em 68 das 93 escolas municipais, ação que integra o projeto Wireless Educação, executado pela companhia.

Além de fornecer o link para exibição do evento pela Internet, a Procempa disponibilizará à Smed um serviço de som e captura de imagens, dois telões e um televisor de plasma em cada uma das duas escolas participantes da videoconferência.

60 mil alunos

A Rede Municipal de Ensino tem 93 escolas, sendo 53 de ensino fundamental e médio, com 3.954 professores e quase 60 mil alunos. Nas escolas municipais de Educação Infantil e nos Jardins de Praça, as crianças atendidas em 2007 retornaram às aulas em 7 de fevereiro. O ingresso dos novos alunos da Educação Infantil será em 10 de março.

A videoconferência será transmitida na página <http://www.portoalegre.rs.gov.br>.

Novidades

Além das duas escolas envolvidas mais diretamente na teleconferência, outras 11 oferecerão atividades lúdicas a partir das 10h com a participação do Circo Girassol, dos grupos artísticos De Pernas Pro Ar, Recrearte, Cia. Gente Falante, Oigalê, Maracatu Truvão e Boneco Dragão e apresentação de bonecos gigantes, com pernas-de-pau, malabares e tambores. A Empresa Pública de Transporte e Circulação marcará presença, na escola Larry, distribuindo materiais informativos com dicas para estimular o trânsito seguro.

Outra novidade deste início de ano é a Escola Municipal de Ensino Fundamental de Surdos Bilíngüe Salomão Watnick. Inaugurada, em 20 de dezembro, em prédio provisório adaptado, na Rua Mariante, 550, Bairro Rio Branco, a escola atenderá, inicialmente, a duas turmas de alfabetização com alunos a partir de cinco anos. Também oferecerá um grupo de estudos de Libras (Língua Brasileira de Sinais) para familiares e responsáveis.

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) prevê a entrega de 14 quadras poliesportivas revitalizadas e uma quadra nova no decorrer do ano letivo, num investimento de quase R\$ 3 milhões.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Comunidade conheceu o projeto que vai ampliar a capacidade de tratamento de esgotos

CÂMARA MUNICIPAL

Ônibus divulgarão telefone da Ouvidoria

Começaram a circular nos ônibus urbanos da Capital *busdoor* de divulgação do número do telefone da Ouvidoria da Câmara Municipal de Porto Alegre. O 0800.510226 será um serviço gratuito disponibilizado à população para tirar dúvidas, fazer críticas ou apresentar sugestões. O serviço, já disponível, tem como objetivo buscar uma maior aproximação da comunidade porto-alegrense com o Legislativo municipal. Nos próximos dias, a Câmara também estará inaugurando um quiosque no Mercado Público da Capital com o mesmo objetivo.

Capacetes fora do trânsito

A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou projeto que proíbe o uso de capacete pelo condutor e pelo passageiro de motocicletas no interior de estabelecimentos públicos e privados ou quando as motocicletas estiverem estacionadas em vias públicas.

A proposição prevê a obrigatoriedade da retirada dos capacetes antes de seus usuários entrarem em postos de combustíveis, por exemplo. Da mesma forma, os estabelecimentos deverão afixar cartazes informativos em seus locais de entrada, contendo a frase Proibido o uso de capacete para ingresso e permanência neste local. Caso haja infração da Lei, serão aplicadas notificações e multas.

A Lei se justifica pelo crescente número de assaltos e atos de violência praticados por pessoas que têm suas identidades preservadas pelo uso de capacetes.

Conscientização sobre Síndrome do X-Frágil

O plenário da Câmara Municipal aprovou por unanimidade projeto que institui o Dia Municipal de Conscientização do X-Frágil e a Semana Municipal de Estudos e Conscientização sobre a Síndrome do X-Frágil. Conforme a proposta, anualmente em 22 de setembro será lembrado o Dia de Conscientização, prosseguindo as atividades até o dia 28, quando se completará a semana.

O diagnóstico de um portador da Síndrome do X-Frágil, como lembrado no plenário, apresenta características como retardo mental, hiperatividade, atenção diminuída, defesa tátil, mania ou necessidade de morder as mãos, contato visual pobre entre outras.

Anatel apresenta novo regulamento

Preocupada com grande número de reclamações de usuários de telefonia, a Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (Cedecondh) da Câmara Municipal recebeu o novo regulamento proposto pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) para os serviços. Segundo a proposta, que deverá entrar em vigência a partir de junho de 2008, o processo de fiscalização do órgão será mais rígido.

Entre as novas medidas que serão adotadas pela Anatel para a telefonia móvel figuram questões importantes para a melhoria do atendimento. Na reunião, foi lembrado que em 2007 foram mais de 21 mil reclamações referentes à telefonia fixa e 22 mil queixas sobre a telefonia móvel.

A conclusão para que as operadoras de telefonia e as Televisões por Assinatura adotem a nova legislação será em março de 2009. Qualquer dúvida, reclamação, ou para mais informações, os usuários podem contatar a Anatel pelo número 0800-33-2001 ou na página da Internet www.anatel.gov.br.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara